



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de
Limpeza e Utensílios, que entre si celebram o
Fundo Municipal de Assistência Social e a
empresa C. M. S. NUNES LTDA.

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **C. M. S. NUNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: n.º 36.540.308/0001-77, com sede na Av. Manoel Felix de farias s/nº., Bairro centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99133-8313, e-mail: comercialnunesvitoria@gmail.com, telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (93) 99133-8313, e-mail: comercialnunesvitoria@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada por sua Proprietária, Sra. CLEUZENI MARIA SATURNINO NUNES, (Brasileira, casada, empresaria), residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto nº. 2033, Bairro Explanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-862, portadora do RG n.º 2726882 SSP/PA e CPF n.º 578.452.472-00.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 003/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 009/2021, homologada em 24/02/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 004/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 009/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água sanitária 2 litros	Bombril	Und.	75	2,20	165,00
06	Bom ar, spray embalagem com 500ml	Air Wick	Und.	75	3,60	270,00
10	Esponja de aço	Bombril	PCT.	75	0,45	33,75
11	Flanela grande	Flanela Baianinha	Und.	600	1,90	1.140,00
12	Inseticida spray p/ matar moscas, mosquitos, baratas, etc	Baygon	Und.	60	5,60	336,00
13	Isqueiro grande	Isqueiro Bic	Und.	100	2,90	290,00
15	Limpa vidro com gatilho especificação : 500 ml	Kin Limp	Und.	75	4,00	300,00
16	Lustra moveis especificação : solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml econômico.	Peroba	Und.	50	2,53	126,50
17	Luva para limpeza	Bompack	Par	500	2,80	1.400,00
18	Pá para lixo grande	Brilhus	Und.	50	7,00	350,00
19	Pano de chão grande	Santa Margarida	Und.	250	2,70	675,00
20	Papel higiênico com 4 rolos dupla face	Charme	PCT.	100	2,20	220,00
21	Pedra sanitária desodorizadora	Lavabem	Und.	500	0,75	375,00
22	Rodo de plástico grande c/ cabo	Condor	Und.	75	5,00	375,00
23	Sabão em barra c/ 5 tabletes	Lavabem	Caixa	100	38,00	3.800,00
25	Sabonete de 90 gramas.	Lux	Und.	25	0,72	18,00
26	Saco para lixo 200 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 11 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Und.s.	Brilha Bem	PCT.	250	2,20	550,00
28	Saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com	Brilha Bem	PCT.	250	2,80	700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 5mm. PCT. com 10 Und.s.					
29	Saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 3 litros: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 5mm. PCT. com 10 Und.s.	Brilha Bem	PCT.	150	2,20	330,00
31	Touca descartável pct-100 und	Talge	PCT.	50	16,00	800,00
33	Vassoura de pelo c/cabo	Condor	Und.	150	3,50	525,00
35	Registro de gás domestico especificação : kit regulador e mangueira 1,25 mt, 2 abraçadeira, com 5 anos de validade. Und. com selo de aprovação do inmetro.	Imargás	Und.	75	25,00	1.875,00
36	Coador de pano para café. Tamanho grande especificação : pano de copa: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100 % algodão.	Stilo Utilidades Domésticas	Und.	100	1,74	174,00
37	Colher de aço inox especificação : linha industrial para mexer e servir os alimentos tamanho 2 altura/comprimento 55 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 3 4, liga 18/1 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco.	Tramontina	Und.	150	11,00	1.650,00
38	Prato descartável 15 cm especificação redondo branco fundo 15 cm diâmetro, PCT. com 10 Und.s.	Fc Oliveira	PCT.	7.500	1,20	9.000,00
39	Prato descartável 26 cm especificação : redondo branco 26 cm diâmetro, PCT. com 10 Und.s.	Fc Oliveira	PCT.	7.500	2,50	18.750,00
40	Colher de refeição descartável especificação : para refeição, branca ou transparente, PCT. com 50 Und.s.	Fc Oliveira	PCT.	7.500	1,21	9.075,00
41	Copo descartável 18 ml especificação : PCT. com 100 Und.s, peso mínimo por copo: 2.2 gramas, produzido conforme nbr nº14.865:2 2.	Fc Oliveira	PCT.	250	1,20	300,00
42	Copo descartável 200 ml especificação :PCT. com 100 Und.s, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme nbr nº 14.865:2 2.	Fc Oliveira	PCT.	250	1,20	300,00
43	Copo descartável 50 ml especificação : PCT. com 100 Und.s, peso mínimo por copo: ,5 gramas, produzido conforme nbr nº 14.865:2 2.	Fc Oliveira	PCT.	250	1,00	250,00
46	Bandeja 30 x 45 cm especificação : em plástico polipropileno, retangular, com aproximadamente 3 x 45 cm na cor branca.	Sanremo	Und.	50	3,80	190,00
51	Faca inox refeição especificação : cor prata, confeccionada em aço inox, design moderno.	Tramontina	Und.	250	4,00	1.000,00
52	Garfo inox refeição especificação : com espessura mínima de 1, mm, comprimento mínimo de 19 cm, cabo inox, primeira linha. Jogo	Tramontina	Und.	250	2,30	575,00
53	Leiteira 5 litros especificação : leiteira de alumínio com cabo de polipropileno ou alumínio, capacidade 5 litros.	Alumínio Cristalino	Und.	25	40,00	1.000,00
54	Prato de vidro especificação : jogo de prato fundo com 12 Und.s, para refeição, incolor.	Nadir	Jogo	250	15,00	3.750,00
55	Xícara para café especificação : em porcelana com pires, cor branca, capacidade aprox.. 70 ml; medidas aprox.. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara jogo	Nadir	Und.	250	7,50	1.875,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	Tábua de cortar especificação : tamanho aproximado 50 cm x 30 cm, tipo açougueiro.	Sq Só Qualidade	Und.	100	20,00	2.000,00
59	Sabonete líquido especificação : sabonete líquido: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	Tok Bothânico	Und.	250	6,50	1.625,00
60	Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	Economica	Caixa	250	10,00	2.500,00
66	Sabão em pó especificação : sabão em pó: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 5 g	Tixan	Caixa	50	60,00	3.000,00
71	Refrigerante lata sabor guaraná especificação : embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	Tuchaua	Und.	1.000	2,50	2.500,00
73	Biscoito de chocolate especificação: biscoito amanteigado, sabor chocolate, sem recheio, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenado, água e demais substâncias permitidas. Acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 4 g	Marilan	PCT.	1.000	4,50	4.500,00
92	Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal; em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 250 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	Primor	Und.	150	1,94	291,00
111	Concha nº8 especificação : alumínio,diâmetro:8cm,cabo:3 cm,capacidade aproximada de 1 ml.	Tramontina	Und.	50	13,00	650,00
115	Cuscuzeira (3 litros) especificação : material de alumínio ou aço.	Alumínio Cristalino	Und.	25	29,13	728,25
116	Cuscuzeira (5 litros) especificação : material de alumínio ou aço.	Alumínio Cristalino	Und.	25	40,40	1.010,00
124	Garrafa térmica: 2 litros especificação : garrafão botijão térmico material:isolamento com espuma de poliutero e dupla camada de pead(polietileno de alta densidade),capacidade:2 litros.	Mor	Und.	25	34,00	850,00
127	Panela de alumínio 5 litros especificação : com tampa e alça de alumínio,com capacidade 5 litro.	Aluminio Cristalino	Und.	25	53,50	1.337,50
172	Amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino,cor branca,sabor e odor característicos,fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,contendo 500 g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de matéria terrosa,parasitas,larvas,material estranho,sem umidade, fermentação ou ranço.validade mínima de 12 meses,a contar da data de entrega.	Maisena	Quilo	50	6,09	304,50
173	Arroz branco especificação : tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	Santarém	Quilo	2.500	4,70	11.750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitam longo fino, tipo i, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. PCT. de 1 kg.					
176	Azeite de dendê 200 ml especificação : envasado em garrafa plástica resistente transparente,contendo 200ml, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Sococo	Litro	50	5,80	290,00
183	Batata palha especificação : produto obtido a partir de batata, óleos vegetais,sal,fécula de batata e antiumectante dióxido de silício, sem sinais de alterações,ou qualquer modificação de natureza física,química ou organoléptica do produto,deverá ser característico ao tipo do produto destacando-se a crocancia.em embalagens de 140 g.	Slight	Quilo	100	21,98	2.198,00
192	Café em pó especificação : café em pó:torrado e moido o produto de 1º qualidade; não contem glúten; embalagem; 250 ; aluminizada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da industria do café- abic; validade de 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 2 9/2 2 do ms	Marata	Quilo	10	3,80	38,00
193	Caldo de galinha/carne 19g especificação: em tablete de 19g. acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Knorr	Und.	150	0,95	142,50
205	Cebola especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 2 kg	Cebola	Quilo	100	4,98	498,00
206	Cenoura: especificação : cenoura in natura: sem rama, fresca compactada e sem lesões de origem física ou mecanica sem rachadura e cortes .	Cenoura	Quilo	100	5,06	506,00
215	Coco ralado kg especificação : produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada.deve apresentar cor,cheiro e sabor característico.ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra,atóxica,contendo 1 g do produto.prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Sococo	Quilo	100	4,80	480,00
226	Ervilha verde em conserva especificação : ervilha verde em conserva:simples, inteira, imersa em liquida, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envassadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnologico adequadoantes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados em lata com 28 g drenados, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. Insentoi de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados, não devem conter perfurações; principalemte nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azevedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar,	Quero	Lata	250	3,25	812,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do regulamento de inspeção industrial de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
227	Extrato de tomate tetra pak especificação : características técnicas: concentrado. o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. o produto deve estar isento de fermentações. sem aditivos e conservantes, embalagem: tetrapak de 200g. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Quero	Quilo	250	6,10	1.525,00
228	Farinha de mandioca regional especificação : especificação : produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg; - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	Farinha De Mandioca	Quilo	500	4,08	2.040,00
232	Feijão preto especificação : tipo i, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante. PCT. de 1kg	Tio Beto	Quilo	500	6,50	3.250,00
233	Feijão branco, tipo 1 especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Tio Beto	Quilo	500	6,40	3.200,00
269	Molho shoyo especificação : de soja, embalagem contendo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Marata	Litro	25	3,49	87,25
272	Óleo de soja 900 ml	Concordia	Und.	750	8,30	6.225,00
278	Pão de forma especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada e brilhante, tamanho uniforme. embalagem de saco plástico contendo data de fabricação, validade e informações nutricionais.	Catarina	Und.	500	6,15	3.075,00
280	Pão para hambúrguer 90 g especificação : sem gergelim, embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. PCT. com 6 Und.s.	Catarina	Und.	1.000	6,30	6.300,00
318	Salsicha de carne/frango especificação : salsicha de carne/frango - produto processado somente com carnes de frango, congelada, contendo 2 % de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. A) nitrito de potássio ou de sódio: máximo de , 2%, quando usados isoladamente ou combinados: b) nitrito de potássio ou de sódio, associados ou não: máximo de 0 , 5%. C) cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas	Mana	Quilo	250	14,99	3.747,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a nta-3 do decreto estadual nº12486 de 2 /1 /78. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte					
325	Suco concentrado sabor maracujá especificação : suco concentrado sabor maracujá - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Da Fruta	Garrafa	250	15,30	3.825,00
355	Papel toalha (fardo contendo 6 rolos) especificação : com 100 % de celulose virgem. fardo contendo 6 rolos de 2 cm x 2 m.	Scala	Und.	75	39,80	2.985,00
VALOR TOTAL						136.814,25

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA – Matrícula: 0409648 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0002 2.064 – Manutenção do Convênio Norte Energia – FMAS.
08 125 0002 2.065 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08 243 0010 2.075 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
08 243 0010 2.076 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0010 2.077 – Manutenção do Conselho Tutelar.
08 244 0010 2.078 – Manutenção do Abrigo Municipal – EPACA.

FUNDO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16 125 0009 2.079 – Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social
16 482 0009 2.080 – Fundo Municipal de Interesse Social.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 25 de fevereiro de 2021.

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

C. M. S. NUNES LTDA
CLEUZENI MARIA SATURNINO NUNES
CPF: 578.452.472-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____